



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 436/2026
Ofício nº 804/2026

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 315/2026, dos Vereadores Zé Rocha, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 315/2026, da Câmara Municipal, referente à manutenção e infraestrutura da EMEI “Kelly Regina Venturine Silva”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19EA-ABE0-5DAA-2A32

Ibitinga/SP, 07 de Maio de 2026.

Ofício SME nº 152/2026

Ref. Requerimento nº 315/2026

Assunto: Requer informações ao Prefeito Municipal de Ibitinga sobre manutenção e infraestrutura da EMEI “Kelly Regina Venturine Silva”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 315/2026, que solicita informações acerca das condições de manutenção e infraestrutura da EMEI “Kelly Regina Venturine Silva”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os esclarecimentos a seguir:

No que se refere à poda das árvores localizadas no entorno da unidade escolar, informa-se que a demanda já foi encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, responsável pela execução dos serviços de manejo arbóreo. Conforme alinhamento realizado entre os setores competentes, a execução da poda encontra-se programada para ocorrer nos próximos dias, observando-se o cronograma operacional da equipe responsável, com previsão estimada de atendimento dentro de aproximadamente 15 (quinze) dias.

Quanto às infiltrações verificadas em pontos específicos da unidade, esclarece-se que a situação já é de conhecimento da Administração Municipal, sendo objeto de acompanhamento e análise técnica para definição das intervenções necessárias, observando-se o planejamento de manutenção predial das unidades escolares.

Em relação à coifa da cozinha, informa-se que o equipamento encontra-se devidamente instalado e em funcionamento. Após a conclusão da instalação, foram identificadas necessidades complementares relacionadas à adequação do telhado, calhas e sistema de escoamento de águas pluviais nas proximidades da estrutura, especialmente para evitar ocorrências de infiltração e goteiras em períodos de chuva.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação formalizou a solicitação dos reparos necessários por meio da Requisição nº 01936/26, a qual já foi encaminhada ao Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19EA-ABE0-5DAA-2A32



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

de Compras da Prefeitura para adoção dos procedimentos administrativos visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

No tocante às ocorrências de goteiras e infiltrações na área da cozinha, esclarece-se que tais situações estão diretamente relacionadas às adequações complementares acima mencionadas, motivo pelo qual as intervenções serão executadas conjuntamente, visando garantir solução adequada e definitiva para a demanda apresentada.

Quanto aos aparelhos de ar-condicionado, informa-se que a Secretaria Municipal de Educação vem realizando levantamentos técnicos das necessidades de reparo nas unidades escolares da rede municipal. No caso específico da EMEI “Kelly Regina Venturine Silva”, já foram identificadas as intervenções necessárias, estando em andamento os procedimentos administrativos para contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

Ressalta-se, contudo, que o Município vem enfrentando dificuldades na contratação de empresas especializadas nesse tipo de manutenção, especialmente em razão da elevada demanda existente no mercado e da limitada disponibilidade de prestadores para atendimento das unidades públicas, circunstância que impacta diretamente os prazos para execução dos reparos.

Por fim, esclarece-se que as demandas apontadas pela unidade escolar vêm sendo acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação, com adoção gradual das providências administrativas cabíveis, observando-se critérios técnicos, prioridades operacionais e disponibilidade orçamentária, sempre com o objetivo de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento à comunidade escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19EA-ABE0-5DAA-2A32



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 19EA-ABE0-5DAA-2A32